

**Convite para apresentação de proposta, para a celebração de contrato de:
Aquisição de Serviços de Consultoria**

Em cumprimento do disposto no artigo 115º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e do despacho do Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, exarado a 15.11.2021, que autoriza a realização da despesa inerente à formação deste contrato ao abrigo da alínea c) no n.º1 do Despacho n.º 838/2020 de 22 de janeiro de 2020, publicado na 2.º série do parte C do diário da República.

1. Objeto do Convite

- a) O objeto do convite é aquisição de serviços de consultoria com vista à elaboração de um documento prospetivo, que contenha análise e diagnóstico do sector do comércio e dos serviços, para o Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor (GSECSDC).
- b) O presente convite é efetuado ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

2. Entidade Adjudicante

A entidade pública adjudicante é o Estado Português, através do Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, abreviadamente designada por GSECSDC, sito na Rua da Horta Seca, n.º 15, 1200-221 Lisboa.

3. Órgão que Tomou a Decisão de Contratar

A decisão de contratar foi tomada por Despacho do Chefe do Gabinete do Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, exarado na Informação n.º SGE/DSCPP/INF/16262/2021 de 15.11.2021, por delegações de competências, ao abrigo da alínea c) do n.º1 do Despacho n.º 838/2020, publicado na Parte C, da 2.ª série do DR a 22.01.2020, fundamentando a escolha do procedimento por ajuste direto, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º1 e do n.4º do art.º20 do CCP, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 40º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), em prol do valor do procedimento.



4. Fundamento do procedimento a adotar

A escolha do procedimento de ajuste direto, com vista à presente aquisição, resulta do valor do contrato a celebrar ser inferior a 20.000,00 €, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

5. Prazo e Modo de Apresentação da Proposta

- a) A proposta deverá ser apresentada até às 23h59 do 3º dia após disponibilização das peças do procedimento na plataforma eletrónica AcinGov.
- b) Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados, pelo mesmo meio, ou seja, pela plataforma eletrónica AcinGov.
- c) Os documentos que constituem a proposta devem ser assinados pelo concorrente ou por um representante que tenha poderes para obrigar a entidade.

6. Preço Base

O preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela aquisição dos serviços que constitui objeto do presente procedimento é de 19.850,00€ (dezanove mil oitocentos e cinquenta euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor.

7. Prazo de Execução

- a) O contrato produz efeitos à data da sua assinatura e vigorará por um período de 30 dias, sem prejuízo das obrigações acessórias que devem perdurar para além da cessação do contrato.
- b) O contrato manter-se-á em vigor até total cumprimento do mesmo, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação.

8. Documentos da Proposta

8.1. A proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo, e é constituída pelos seguintes documentos, conforme disposto no art.º 57.º do CCP:

- a) Declaração do Anexo I do CCP, elaborada em conformidade com o modelo apenso ao presente convite, do qual faz parte integrante;
- b) Preenchimento da Declaração de cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e



do Conselho, de 27 de abril de 2016 e Lei nº 58/2019, de 8 de agosto, Anexo III a este convite e que dele faz parte integrante;

8.2. Documentos que contenham os atributos da proposta, em função dos aspetos da execução do contrato a celebrar submetidos à concorrência pelo caderno de encargos, conforme se discrimina:

a) Preço total da proposta sem e com IVA, para o presente procedimento, com um máximo de duas casas decimais.

8.3. Além do enunciado nos números anteriores, o concorrente poderá anexar outra informação que considere relevante para completar a sua proposta.

8.4. Condições da proposta

- a) Não serão admitidos documentos redigidos em língua estrangeira;
- b) Não são admitidas alterações às cláusulas do caderno de encargos;
- c) Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de propostas variantes, nos termos do nº 7 do artigo 59.º do CCP;
- d) As propostas não serão objeto de negociação, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 115.º do CCP.

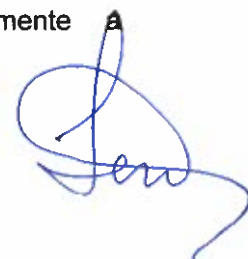
9. Dúvidas e Esclarecimentos

- a) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças de procedimento devem ser solicitados por escrito, no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, através da funcionalidade existente na referida plataforma eletrónica.
- b) Os esclarecimentos a que se refere o número anterior serão prestados por escrito, pelo mesmo meio, pela gestora do processo.

10. Documentos de Habilitação

1. A entidade adjudicatária deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da adjudicação, os seguintes documentos via plataforma eletrónica de contratação pública AcinGov:

- a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do CCP, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 81º do mesmo código, conforme o Anexo III a este convite;
- b) Declaração comprovativa da situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social;



- c) Declaração comprovativa da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;
 - d) Certificado de registo criminal dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;
 - e) Certidão permanente do registo comercial.
 - f) Certificado de registo criminal de pessoa coletiva.
2. Concede-se o prazo de 3 dias úteis para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do artigo 86º do CCP.

11. Caução

Não há lugar à prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88º do CCP.

12. Contrato

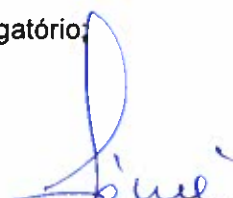
- a) O procedimento levará a realização de contrato, que será reduzido a escrito;
- b) Todas as despesas e os encargos inerentes à redução do contrato a escrito são da responsabilidade da entidade adjudicatária.

13. Legislação Aplicável

Em tudo o que for omissa e que suscite dúvidas no presente convite, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos, na redação atual e demais legislação aplicável em razão do objeto do contrato a celebrar.

Junta:

- a) Anexo I ao convite – declaração prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 57º do CCP;
- b) Anexo II ao convite – declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- c) Anexo III –Preenchimento Obrigatório;
- d) Caderno de Encargos


Sónia Gonçalves
Chefe de Divisão



15.11.2021

ANEXO I

Modelo de declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º, ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

ANEXO II

Modelo de declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:

2 – O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b)*, *d)*, *e)* e *h)* do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE
DADOS (RGPD)
(Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril
de 2016)

O concorrente (designação) _____, com o NIPC _____, que apresenta proposta para o Ajuste Direto n.º 0121-DGCP-2021 o “Aquisição de serviços de consultoria” declara que se obriga a cumprir e a fazer cumprir o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 e Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do referido Regulamento (UE) 2016/679, no que respeita às regras relativas à proteção das pessoas singulares, ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados.

Local, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura)